

dispensar JUAREZ MACHADO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 993, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

nomear JUAREZ MACHADO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**RETIFICAÇÃO**

No DOU de 14/9/2016, Seção 2, pág. 60, onde se lê: Portaria nº 975, de 13 de setembro de 2016, leia-se: Portaria nº 975, de 13 de setembro de 2016.

(p/Coejo)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 741, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa JULIANA BERNARDES DE FARIA, matrícula S067088, para substituir o Chefe da Seção de Educação a Distância, código FC-6, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revoga a designação de CAMILLA FERREIRA DE LIMA, matrícula S064089, objeto da Portaria STJ/GDG n. 1173 de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonera, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2016, LUIZ IZIDRO DA SILVA NETO, matrícula S056434, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revoga, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016, a designação de VALDIR SEGUNDO DE JESUS SOUSA SOARES, matrícula S014448, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Baixa, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, objeto da Portaria STJ/GDG n. 664 de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 766, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetua as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques:

I - Dispensa da função de confiança de Assistente II, código FC-2:

EDNALDO AILTON DA MOTA, matrícula S067681;  
RENATA LYRA ALVES XAVIER, matrícula S066006.

II - Designa para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4:

EDNALDO AILTON DA MOTA, matrícula S067681, na vaga decorrente da dispensa de Amanda Karina Leite Barbosa Cau;

RENATA LYRA ALVES XAVIER, matrícula S066006, na vaga decorrente da dispensa de Mayra Renê Carneiro de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa JOSÉ MENDES FILHO, matrícula S014030, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Baixa, código FC-6, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 321, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. CJF-RES-2015/00345, de 2 de junho de 2015, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ad referendum, resolve:

Art. 1º Designar o Juiz Federal FÁBIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, na qualidade de membro efetivo, e reconduzir a Juíza Federal ITÁLIA MARIA ZIMARDI AREAS POPPE BERTOZZI, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como membro suplente, ambos para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 443, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.903/2016-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RUBERVAL ALVES LEITE, código 8321, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 444, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.878/2016-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LUIZ CARLOS TORELLI DE SOUZA, código 5615, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 446, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os fatos e as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pelo ATO GDG-SET Nº 492, de 1º/8/2016, publicado no Boletim Interno Especial nº

5, na mesma data, tendo em vista a decisão exarada nos autos do Processo TST nº 502.851/2016-1, e com fundamento no art. 35, inciso XVI, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

DEMITIR o servidor PAULO RICARDO BRAGA VILAR-TON ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 49048, com fundamento no art. 127, inciso III, c/c com o art. 132, inciso II, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por abandono de cargo, previsto no art. 138 da referida Lei estatutária, materializado pela ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/5/2016 a 20/6/2016.

Suspender a eficácia dessa penalidade enquanto perdurarem os efeitos do ATO GDGSET.GP Nº 289, de 17 de junho de 2016, publicado no DOU, Seção 2, de 21/6/2016, e no Boletim Interno nº 25, de 24/6/2016, constante do Processo Administrativo Disciplinar TST nº 500.340/2016-3, em que o referido servidor foi demitido.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N. 22/2016 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.295/2016-8, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o servidor MARCELO LUIS MACHADO MOURA, código 60116, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA**

**ATO Nº 580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 15, de 15/9/2016, da Divisão Odontológica, resolve:

Designar a servidora SUELI PEREIRA NECO SEVERO, código 9249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão Odontológica, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Divisão.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 582, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 65, de 15/9/2016, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Designar a servidora MARILIZE RAVAZIO LAUXEN, código 48980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Educação e Desenvolvimento Técnico Administrativo, Nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 19 a 23 de setembro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.350/2016-7, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/9/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL ZOLET MARTINS, código 43868.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO